



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3345

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Subsídios dos agentes políticos

Autoria: Executivo Municipal

Data: 26/01/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 03/89. Reajusta os salários dos secretários municipais da Prefeitura de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 24 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Subsídio
ct. 24
ordem: 04
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 03/89

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:-

Reajustando os salários dos Secretários Municipais.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.01.89

2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.01.89

3 Aprovado em regime de
4 Imprensa - em 30.01.89.

5 P. sancionar - 30.01.89

6 Procurador -

7

8

9

10



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 — 39.400 — Montes Claros - Minas Gerais



PROJETO DE LEI N°

de DE de

de

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam reajustados, com efeitos retroativos a 02/01/89, os salários dos Secretários Municipais, cargo em comissão, Símbolo C-3, como segue:

- a) para os que cumprem o horário integral: NCz\$600,00
- b) para os que cumprem meio expediente: NCz\$300,00

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 26 de Janeiro de 1.989.

DR. MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

HF.

Al matem e siga
e constiunir, som
tive la grecia
sco Kinski

E legal e constitucional.

Braceley

Opinamos sobre
la legalidad de la
constitución, sobre
el presente proyecto
de ley.

— Paulley

Some like Ayubasis
is a common
name.

Mr. F. J. Morris

Eduardo Avelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Document
Em, 26 de janeiro

de 1989

Of. N.º GP/2601/89

Assunto Mensagem (encaminha Projeto de Lei)

Serviço Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. o incluído Projeto de Lei que visa um reajustamento dos vencimentos dos Secretários desta Administração, para sanar a distorção contida na Lei anterior que concedeu o último reajustamento, visto que nos valores aprovados já estão incluídas ou subentendidas as gratificações relativas ao cumprimento da jornada de trabalho de tempo integral, que vem trazer o desequilíbrio tornando incompatível com a realidade atual.

Ao apresentar o referido Projeto de Lei queremos apenas reparar e corrigir os valores dos vencimentos dos nossos Secretários, de forma justa e coerente, sem prejuízo dos preceitos constitucionais.

Na convicção que a matéria que ora submetemos à alta apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, queremos renovar a V. Exa. e aos seus nobres pares os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Cordialmente,

[Signature]
DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

N E S T A

A GRANDE MONTES CLAROS - APLIQUE SEU CAPITAL NA CIDADE QUE MAIS CRESCE NA ÁREA DA SUDENE E GOZE DOS INCENTIVOS